

MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

Pedro Filipe Pinto, Vereador da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público, o condicionamento/corte de trânsito, para a realização da Procissão em Honra de Nossa Senhora da Natividade do Castelinho, a realizar nos dias 07 e 08 de setembro de 2022, congestionando o trânsito nas seguintes artérias:

Quarta-feira – 07 de setembro

- 21h00 às 23h00 | **CORTE DE TRÂNSITO** nas seguintes vias da **Freguesia de Avessadas e Rosém**:
 - Rua da Igreja
 - Rua das Leirinhas
 - Rua Nossa Senhora do Castelinho

Quinta-feira – 08 de setembro

- 10h00 às 11h30 | **CORTE DE TRÂNSITO** nas seguintes vias da **Freguesia de Avessadas e Rosém**:
 - Rua da Igreja
 - Rua das Leirinhas
 - Rua Nossa Senhora do Castelinho

Alternativas ao corte de Trânsito:

- Rua do Vilarelho
- Rua nova do Castelinho

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 06 de setembro de 2022.

O Vereador da Câmara Municipal

Por delegação de competências.
Despacho nº 51/GP de 24 de junho de 2022

